

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N° 43/2014**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Direito	2 (duas)	4 horas por dia 20 horas por semana	06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos	FADIR/UFU (<i>campus</i> Santa Mônica)

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento do programa Corel Draw

2. Inscrições:

- Data: **07/10/2014 a 22/10/2014**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: DIEBS/PROEX-Bloco 3P – 1º Piso – Reitoria Santa Mônica
- Contato: 3239-4845

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.

- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, **bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais**, e auxílio transporte no valor de **R\$ 96,00 (noventa e seis reais)**

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

1ª Fase:

- **3.1. Data: 27/10/2014** análise da documentação entregue, Curriculum Vitae e documentos comprobatório. **(Fase Eliminatória)**

2ª Fase:

3.2 Entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 31/10/2014**
- **Horário: 9h00min**
- **Local: Sala de Professores da FADIR/UFU.**



4. Do Resultado:

4.1 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no **dia 04/11/2014**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

4.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 6/11/2014, a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 18 de setembro de 2014

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital nº 43/2014** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 43/2014

Processo Seletivo

Via Candidato

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Os bolsista atuarão junto à secretaria do "I Curso de Especialização em Direitos Humanos para Educadores do Ensino Fundamental e Médio", auxiliando na execução de atividades administrativas, como também no trato cotidiano com os discentes e docentes envolvidos no Curso, conferindo-lhe verdadeira experiência quanto à realidade acadêmica.

JUSTIFICATIVA:

Fundamenta-se a necessidade de seleção dos bolsistas diante das inúmeras atividades que circundam a execução de um Curso de Especialização, que exigem, pois, a dedicação de pessoas vocacionadas ao desenvolvimento de propostas voltadas à promoção de ensino efetivo e de qualidade, buscando a sua propagação no meio social.

OBJETIVOS:

Além de se buscar permitir a fiel execução do Curso de Especialização, a seleção dos bolsistas possui objetivos específicos a eles, quais sejam: permitir o conhecimento do funcionamento interno da UFU; possibilitar a experiência de trabalho em grupo, bem como o contato com público externo; influenciar em sua escolha profissional, na medida em que os bolsistas terão contato direto com as atividades acadêmicas.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento do programa Corel Draw

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atendimento ao público (discentes e docentes);
- Atividades administrativas;
- Assistência aos membros executores do Curso de Especialização.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A concessão de bolsa aos alunos selecionados contribuirá para a fiel execução das atividades que lhes forem conferidas, bem como lhes auxiliará na conclusão do curso de graduação junto à FADIR/UFU.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 18 de setembro de 2014

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 18 de setembro de 2014



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
--------------------	--	-------------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
--------------	--	-------------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
--------------	---	--	-------------------------	--	----------------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
---------------------	--	---------------------	--

naturalidade:		U.F.:	
----------------------	--	--------------	--

Curso:		Período:		Ano:	
---------------	--	-----------------	--	-------------	--

Nº Matricula:		Data de admissão da Instituição:	
----------------------	--	---	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:		SSP		Data da Expedição:	
--------------------	--	-------------------------	--	------------	--	---------------------------	--

Endereço:		Numero:		Complemento:			
Bairro:							
Município:		UF:		CEP:		Fone/Resid:	
E-mail:						Celular:	
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).							

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
-------------------------------	-----------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
--